



ESTADO DO MARANHÃO
Câmara Municipal de Açailândia
C.G.C. (M.F) 12.143.442/0001-76
Açailândia-Maranhão

PROTOCOLO
18/04/22

LIDO Em: 20/04/22 APROVADO 20/04/22
Visto 2 2
CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA

INDICAÇÃO Nº 029/2022

Autor: Vereador Lucas Alves

Indico ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Açailândia, para que interceda junto ao setor competente da municipalidade no sentido de providenciar a **para rescisão contratual da Concessão da CAEMA Unidade de Açailândia.**

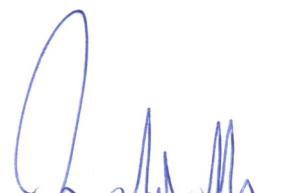
JUSTIFICATIVA:

Considerando que a CAEMA tem seus problemas críticos, desde perdas físicas e aparentes como também ineficiência financeira e de gestão, as condições são precárias, não conseguindo cumprir requisitos mínimos para coleta, tratamento e distribuição de água potável, coleta, tratamento e afastamento de esgoto doméstico no município de Açailândia.

O fundamento para o pedido de rescisão da concessão está fundamentado no Art. 3º do Projeto Lei Municipal nº 208/87 nos seguintes termos:

"O Contrato de Concessão poderá ser rescindido unilateralmente, pela Prefeitura Municipal, a qualquer tempo, bastando que a Câmara Municipal, também incumbir-se-á da fiscalização dos serviços promovidos pela CAEMA, encaminhe ao Executivo Municipal representação nesse sentido, submetidos por pelo menos 2/3 (dois terços) de seus membros, atestando que a CAEMA está promovendo só serviços concedidos de forma minimamente condizente com bem-estar da população do Município."

Plenário da Câmara Municipal de Açailândia/MA, 12 de abril de 2021.


Lucas Alves Moura
Vereador

THE UNIVERSITY OF CHICAGO
DIVISION OF THE PHYSICAL SCIENCES
DEPARTMENT OF CHEMISTRY
5301 SOUTH CAMPUS DRIVE
CHICAGO, ILLINOIS 60637

CHICAGO, ILLINOIS 60637

CHICAGO, ILLINOIS 60637

CHICAGO, ILLINOIS 60637

CHICAGO, ILLINOIS 60637

CHICAGO, ILLINOIS 60637

CHICAGO, ILLINOIS 60637

CHICAGO, ILLINOIS 60637

CHICAGO, ILLINOIS 60637

CHICAGO, ILLINOIS 60637

CHICAGO, ILLINOIS 60637